



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

*Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2024 -
IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E A EMPRESA
ALVORADA CONSTRUIR LTDA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, neste ato representado pelo Secretário Sr. Paulo Henrique Silva Barbosa, inscrito no CPF nº 017.539.803-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, CNPJ n.º 01.597.629/0001-23, estabelecida a RUA Ceará, 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Gomes da Silva**, CPF n.º 505.086.953-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta da Concorrência nº 005/2024 e em observância as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 233/2024 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/10/2024 (1º ADITIVO) até **20/01/2025** podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



Paulo Henrique da Silva Barbosa



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de São João Do Paraíso - MA, 14 de outubro de 2024.

PELA CONTRATANTE:

Paulo Henrique da Silva Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ n.º 01.597.629/0001-23

Paulo Henrique Silva Barbosa

PELA CONTRATADA:

Reinaldo Gomes da Silva

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ nº: 05.703.869/0001-16

Reinaldo Gomes da Silva

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____



CNPJ 01.612.333/0001-34

03.10.10.301.05.2.048 - Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde

3390.30.00 - Material de consumo

Ficha 333

Tipo FR 1659

Fontes 01.02.000000

Tipo FR 1600 - Fontes 01.14.000001

CNPJ 13.951.441/0001-10

04.11.08.244.08.2.059 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 453 - 3390.30.00 - Material de consumo

Tipo FR 1660 - Fontes 01.02.000000

Tipo FR 1501 - Fonte 01.00.000000

CNPJ 19.752.640/0001-86

05.12.12.361.04.2.042 Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Ficha 520 - 3390.30.00 Material de Consumo

Tipo FR 1599 Fontes: 01.19.000000

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E KARINA FERREIRA DA CRUZ (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: fd55726871732bda45541f985d31f6e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e limpeza, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada., conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. **DO VALOR GLOBAL R\$ 1.311.026,60 (hum milhão trezentos e onze mil vinte e seis reais e sessenta centavos), CONTRATADA:** empresa FORET EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.185.859/0001-05,, - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA) 02 de outubro de 2024.

Sr Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES

Código identificador: b09b437a6b8cbbd785b86bf09a9aa75f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024 CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 233/2024 -IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, neste ato representado pelo Secretário Sr. Paulo Henrique Silva Barbosa, inscrito no CPF nº 017.539.803-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, estabelecida a RUA Ceará, 65, Vila Mariana, Ribamar Figueira, Maranhão, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Gomes da Silva**, CPF nº 505.086.953-68, doravante denominada **contratada**, tendo em vista o que consta da Concorrência nº 005/2024 e em observância as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 233/2024 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/10/2024 (1º ADITIVO) até **20/01/2025** podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Secretaria Municipal de Esportes de São João Do Paraíso - MA, 14 de outubro de 2024.

PELA CONTRATANTE:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CNPJ nº 01.597.629/0001-23

Paulo Henrique Silva Barbosa

PELA CONTRATADA:

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ nº: 05.703.869/0001-16

Reinaldo Gomes da Silva

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a0219f9fea9bd0c5821bcebd97d98972

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2024 CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2024

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2024 -RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E A EMPRESA RENOVAR EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de identidade nº 0290423220051 GEJUSP - MA CPF nº 323.460.932-20, doravante denominada **contratada**, tendo em vista o que consta da Concorrência nº 004/2024 e em observância as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 235/2024 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/10/2024 (1º ADITIVO) até **27/01/2025** podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021. A prorrogação se justifica, considerando que se trata de verba oriunda de convênio, a qual ainda não foi disponibilizada para o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de São João Do Paraíso - MA, 16 de outubro de 2024.

PELA CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 01.597.629/0001-23

Gilvany Pereira Gomes

PELA CONTRATADA:

INDIVIDUAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TOCO FRIGORÍFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificações descritas no edital nº.096/2021 e seus respectivos anexos, processo nº.14853/2021, a contar de 05/11/2024; DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: em virtude do acréscimo de dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº.20.10.05.001/2021 serão feitas também nas seguintes Dotações: 06.01.12.361.5002.3006.3.3.90.39 - Fonte 1.87 - Ficha 1045, e, 06.01.12.365.5002.3007.3.3.90.39 - Fonte 1.87 - Ficha 1046. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do 6º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº.20.10.05.001/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Senador Canedo/GO, em 05 de novembro de 2024. LUIZA FERREIRA DA SILVA - Secretária de Educação Ordenadora de Despesas Gestora

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 - SRP

O Município de Senador Canedo, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração pública, o processo licitatório SRP - Pregão Eletrônico nº 054/2024, Processo Administrativo nº 11.311/2024, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA GESTÃO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (A POPULAÇÃO E SERVIDORES) NAS INSTALAÇÕES DO RESTAURANTE MUNICIPAL EM SENADOR CANEDO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Demais informações poderão ser obtidas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás

Canedo, 7 de novembro de 2024
WAGNER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

O Município de Vila Boa Torna Público, que fará realizar-se licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA pelo critério de julgamento de menor preço global com modo de disputa aberto e fechado para futura contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de e a Contratação de empresas para realização de Pavimentação asfáltica em TSD nas vias urbanas do Município de Vila Boa de Goiás, Contrato de Repasse nº 944738/2023 - O Operação 1087941-57, Bairro Jardim Nova Aurora, Conforme o Projeto básico/ termo de referência no anexo I. A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09h do dia 17/12/2024, em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboa.go.gov.br ou www.bnc.org.br ou via e-mail: pmvlicitacao@gmail.com.

Vila Boa-GO, 7 de novembro de 2024.
EDNA MARIA DE OLIVEIRA
Agente de contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - SRP

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica em empreitada por menor preço POR LOTE, com execução indireta, com modo de disputa aberto e fechado, tendo por Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizados pela tabela SUS, para realização de Cirurgias Ortopédicas, destinados ao Hospital Municipal de Açailândia/MA, com cedência em comodato de equipamentos e instrumentos cirúrgicos específicos para implantação dos materiais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitnet. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 021/24, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos.

Açailândia/MA, 7 de novembro de 2024.
JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-CPL/PMC/MA

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento DO Pregão Eletrônico nº. 01/2024-CPL/PMC/MA - Processo Administrativo nº 100/2024 - PMC/MA, publicada na seção 03, Edição nº 206, no dia 23/10/2024 - página 239. Após reanálise da demanda, houve retificação quanto ao cálculo do valor estimado da licitação, de modo que o prazo inicialmente estabelecido foi reaberto. Objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA. A nova data da sessão pública eletrônica será dia 26/11/2024 a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF), através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O novo Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <http://www.carutapera.ma.gov.br>, no SINCONTRATA www.tccma.tc.br e no Setor de Contratações, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 17h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cpicarutapera@gmail.com.

Carutapera, 5 de novembro de 2024
LUIZ HENRIQUE REAIS DUARTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - SEMAD

ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO LICITAÇÃO

O município de Maracacumé através do Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializada para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para frota de veículos, para atender as necessidades do município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Nova Data de Abertura: 21 de novembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 5 de novembro de 2024
FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 022/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. CONTRATADO: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA, CNPJ nº 13.022.102/0001-50. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRANSPARENCIA PÚBLICA DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA /CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.141.251,46 (um milhão cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 16 de outubro de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS - SEC. MUNIC. DE ADM. OBRAS, TRANSP. URBAN. E HABITAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALCAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - 15.451.0003.1008.0000 Obras e instalações 4.4.90.51.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raposa/MA, por meio de sua Diretoria Geral, nomeada pelo Portaria GP nº 0120/2023-Cab.Preci., torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 27 de novembro de 2024, através da Bolsa Nacional de Compras-BNC, www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de poços artesanais pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAEE) do Município de Raposa/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; demais normas regulamentares pertinentes à espécie c, as exigências estabelecidas no Edital, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 6 de novembro de 2024.
MÁRIO DO NASCIMENTO DA COSTA
Diretor do SAEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE EXTINÇÃO

RESENHA DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2024. RESULTANTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 19/2023 de 01/12/2023-oriunda de um Pregão Eletrônico por Registro de Preço nº03/2023 -UASG 201057. PARTES: O Município de Santa Rita - MA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo, e a empresa TRACEL NORDESTE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.555.864/0013-15, sediada(a) na Avenida Engenheiro Emiliano Maciel, Nº 24, KM: 19, QUADRA: B, MOD L, R 01; MARACANA DIST INDUSTRIAL; BR 135, L511VA, CEP 65.095-604, São Luis - MA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE MAGALHÃES PEREIRA. DO OBJETO: EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2024, que possui como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA, no âmbito do Convênio Nº 951869/2023, firmado com o Ministério da Defesa - Departamento do Programa Calha Norte - DPCN. MOTIVO: A empresa não entregou o objeto do contrato no prazo determinado, sendo inerte a notificação formal realizada e enviada a empresa no dia 21/10/2024. ASSINATURA: Santa Rita - MA, 29 de outubro de 2024. DA VIGÊNCIA: A presente extinção passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo. BASE LEGAL: Art. 104, inciso II e Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21 e as demais normas legais correlatas. FORO: Comarca de Santa Rita - MA. SIGNATÁRIO: Amaury Silva Santos Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo Secretário Sr. Paulo Henrique Silva Barbosa. CONTRATADA: ALVORADA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Gomes da Silva. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. Valor R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) INICIANDO NO dia 19/10/2024 encerrando em 20/01/2025 artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 235/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo Secretário(a) Sr. Gilvany Pereira Gomes. CONTRATADA: empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Edson Oliveira Ramos. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Para Recuperação de estradas vicinais no Município de São João do Paraíso MA. Valor R\$ 539.630,58 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) INICIANDO NO dia 25/10/2024 encerrando em 27/01/2025. artigos 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

